

Termo de Autorização da Autoridade Competente Processo de Contratação Direta Art 72

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do [art. 72 da Lei nº 14.133/2021](#), acolho o parecer exarado no Requisição nº 12 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa para VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PASSARELA COBERTA PARA O ANEXO DA ESCOLA RECANTO DOS SONHOS (CERETTA), no valor de R\$ 30.450,00.

Fornecedor:

Razão Social	SCAPIN & SAQUET METALURGICA LTDA
CNPJ	01.406.314/0001-51
Contato:	55 9 99770848

Itens da Requisição:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	PASSARELA 16X.2.5	1	UN	21.500,00	21.500,00
2	PORTÃO DE CORRER EM ESTRUTURA DE METALON (3,60X1,50) PERFIL 80 X 40 MM (E=2,65 MM) COM ROLDANAS, GUIA E FECHADURA.	1	UN	4.150,00	4.150,00
3	PORTÃO DE GIRO EM ESTRUTURA DE METALON (1X1,50) PERFIL 80 X 40 MM (E=2,65 MM) COM DOBRADIÇAS E FECHADURA.	2	UN	1.300,00	2.600,00
4	ESTRUTURA DE METALON PERFIL 80 X 40 MM (E=2,65 MM) COM BATENTE PARA O PORTÃO DE CORRER.	2	UN	1.100,00	2.200,00

Valor Total: 30.450,00

São João do Polêsine, 04 de Fevereiro de 2026 ,



Prefeita Municipal



Notas Explicativas

1. Dispensa de Licitação I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração; c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

